



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

Nº 167 - Fevereiro/2026  
Atos da Reitoria - Nº 180/2026

Teresina, 12 de fevereiro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 180/26**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.025650/2019-96;

**RESOLVE:**

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 152/20, de 11/02/2020, publicado no Boletim de Serviço Especial em 12/02/2020, e última recondução pelo Ato da Reitoria 2008/25, de 28/10/2025, publicado no Boletim de Serviço Especial em 29/10/2025, para no prazo de 60 (sessenta) dias, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.025650/2019-96.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 10 de fevereiro de 2026.

  
**EDMILSON MIRANDA DE MOURA**  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**